



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 63/2018, 28 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina os art. 58, III, art. 67, art. 116 da Lei 8.666/93, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação 06/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Socel Sociedade Oeste-LTDA, o qual tem por objeto a realização do projeto “Avaliação do Potencial Eólico de Áreas Salineiras”, publicada no DOU em 18/06/2018;

CONSIDERANDO o Processo de N.º 23091.002369/2018-59;

CONSIDERANDO Termo de Responsabilidade do Coordenador;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes**, SIAPE N.º 2321480, para ser responsável pela Coordenação, do termo em questão.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará pela execução, e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato retroage à data da publicação do Projeto “Avaliação do Potencial Eólico de Áreas Salineiras” (DOU 18/06/2018), com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento